

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015
LICITAÇÃO – 07/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos, com CNPJ nº. 83.158.105./0001-09, torna público e faz saber que, por determinação do Seu Diretor Sr. Joel Francisco Fagundes em **25 de maio de 2015**, encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014, tipo de Licitação a de “**MENOR PREÇO**” - **POR ITEM** -, que será processado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 5411/2005 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93 com suas modificações.

1.2 - Local e horário para a retirada do Edital, esclarecimentos e informações: Departamento de Compras do SAMAE localizado a Rua Caetano Carlos, 466 em Campos Novos - SC, telefone: (49) 3541-0844 no horário das 09:00hs às 11:00hs e das 14:00hs as 17:00hs, site www.samaecn.com.br e www.camposnovos.sc.gov.br e, ou nos e-mails compras@samaecn.com.br licitacao@samaecn.com.br.

1.3 - O envelope nº 1 PROPOSTA e o envelope nº 2 HABILITAÇÃO, deverão ser entregues até às 09:00hs do dia 25 de maio de 2015, não se aceitando justificativas de atraso na entrega das propostas devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza, lacrados no setor de compras do SAMAE, no endereço citado no 1.2, contendo no anverso destes respectivamente os seguintes dizeres :

a) ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
ENDEREÇO COMPLETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

B) ENVELOPES Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
ENDEREÇO COMPLETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

1.4 As empresas deverão acompanhar todas as eventuais alterações efetuadas no edital, via site, www.samaecn.com.br e, caso tenham interesse em receber as alterações quando, e/ou caso surjam, devem manifestar seu interesse em participar desta licitação comunicando sua intenção junto ao Departamento de Compras e Licitações do SAMAE antecipadamente, na Rua Caetano Carlos, 466 em Campos Novos/SC ou nos e-mails compras@samaecn.com.br e ou, licitacao@samaecn.com.br, informando sua razão social, endereço eletrônico, telefone e a pessoa responsável para contato, solicitando que todas as eventuais alterações do edital lhes sejam enviadas.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

Não sendo aceito em hipótese alguma reclamações posteriores e, nenhuma responsabilidade caberá ao SAMAE de Campos Novos pelo não conhecimento dessas alterações, por não verificação no site.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 25 de maio de 2015

LOCAL: Protocolo na sede administrativa do SAMAE, situada a rua Caetano Carlos, 466, Centro, no município de Campos Novos/SC.

CONTATO: Neusa, Rodrigo **Telefone:** (49) 3541-0844

E-mail: compras@samaecn.com.br, licitacao@samaecn.com.br.

ÁREA RESPONSÁVEL: Departamento de Compras e Licitações.

ÁREA REQUISITANTE: Coordenadoria Técnica

1.5 – O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO para a abertura dos envelopes, contendo um a PROPOSTA DE PREÇOS e o outro a DOCUMENTAÇÃO será às **09:00 horas** do dia **25 de maio de 2015** na Sala de Reuniões do SAMAE de Campos Novos – SC.

1.6 – As proponentes deverão examinar cuidadosamente as condições de fornecimento dos Objetos deste Edital, dando especial atenção para as penalidades estabelecidas para os casos de descumprimento das obrigações contratuais, ficando ciente de que o SAMAE de Campos Novos aplicará as sanções previstas, obedecido ao disposto no Artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93.

ESTE EXEMPLAR DE EDITAL É TRANSCRIÇÃO FIEL DO ORIGINAL ARQUIVADO NO PROCESSO DO PRESENTE PREGÃO.

2 – OBJETO

2.1 – O presente Pregão Presencial tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE REDES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO SAMAE**, com entrega estimada para o período de 12 (doze) meses.

Conforme descrito e especificado no anexo I deste edital.

3. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – DAS CONDIÇÕES:

3.1.1 – Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação, e que atendam as condições exigidas neste edital.

3.2 – DAS RESTRIÇÕES:

3.2.1 – Empresa declarada inidônea de acordo com o previsto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.

3.2.2 – Concorratária ou com falência decretada.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

3.2.3 - Consorciada.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1– Quando a interessada for representada por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, esta deverá apresentar cédula de identidade e ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

4.2 – Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração (podendo utilizar o **ANEXO IV** como modelo) ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, **DEVENDO APRESENTAR, TAMBÉM, A MESMA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO ITEM 5.1. DESTE EDITAL**, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

4.3 – Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO V**). Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

4.4 – Havendo remessa via postal dos envelopes ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 5.1 e 5.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

4.4.1 – A proponente que enviar os envelopes via postal sem a remessa da Declaração referida no item 5.3 ficará automaticamente excluída do certame pela ausência de documento essencial.

4.5 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, ou por processo de cópia devidamente autenticada.

4.6 – Certidão Simplificada (**ATUALIZADA**) a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, caso não o faça no ato o fazendo no ato de credenciamento, considera-se que renunciou ao seu direito.

4.7– Os documentos de credenciamento deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

5 – ENVELOPES Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

5.1 – O envelope nº 01 deverá conter a **proposta de preços** elaborada de acordo com o modelo constante no **Anexo II**, e deverão constar as especificações e a marca dos

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

produtos ofertados, além disso, datada e assinada pelo representante legal da proponente, contendo os preços propostos, com até duas casas decimais, sem quaisquer emendas ou entrelinhas, e com as seguintes informações:

5.1.1 – Razão social da empresa Proponente, endereço completo, número do telefone, e-mail e CNPJ/MF;

5.1.2 – Nome do banco, número da conta corrente da Proponente, agência e cidade;

5.1.3 – Prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias da data estipulada para sua apresentação;

5.1.4 – Nome do representante legal, RG e CPF e celular.

5.2 – No preço proposto pela Proponente deverão estar inclusos todos os custos e despesas relativo a preparação da cancha e o assentamento de pedras, encargos sociais diretos ou indiretos, inclusive, despesas com se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre a prestação de serviço do fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão por sua conta e risco da contratada.

5.3 – Serão desclassificadas as propostas que:

a – Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;

b – Não estiverem assinadas pelo representante legal ou autorizado;

c – Contiverem preços ilegíveis, ou seja, quando o preço unitário e o preço total não forem passíveis de leitura e entendimento (item a item).

5.4 – Poderão ser também desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com o modelo constante no **Anexo II**, se tal circunstância impedir o seu julgamento com observância do princípio da isonomia, por alterar qualquer das condições constantes do edital.

5.5 – Havendo proposta com valores considerados inexequíveis, seja este **superior ou inferior** com os praticado no mercado o Pregoeiro poderá solicitar justificativa de tais valores para avaliação da capacidade de realização da prestação de serviço, através de documentação que comprove que os custos são coerentes.

5.6 – Havendo propostas com preços contendo mais de duas casas decimais, serão consideradas apenas duas, desprezando-se as demais.

5.7 – Recomenda-se que a Proponente anexe à sua proposta a “folha de dados para elaboração do contrato”.

5.8 - As empresas que não se fizerem representadas deverão apresentar juntamente com a proposta documento que comprove que a pessoa que assinou a proposta possua poderes para representar a empresa licitante, sob pena de desclassificação.

5.9 - A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

5.10 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta, e havendo divergências entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

5.11 - Conter discriminando o **prazo de validade da ATA de 12 (doze) meses** a partir da data de homologação.

6 – ENVELOPES N° 02 “DOCUMENTAÇÃO”

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

a) – No envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo responsável pelo Setor de Compras e Licitações do SAMAE de Campos Novos, (caso a licitante opte por autenticar no SAMAE **deverá fazer no até as 17:00 horas do dia anterior ao da abertura do certame**, não sendo aceito na hora da abertura) ou publicação em órgão da imprensa oficial conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93, e se possível, encadernados e com suas folhas numeradas sequencialmente, identificando-se cada item da habilitação de modo a facilitar sua análise, relativos a:

6.1 Habilitação Jurídica:

6.1.2 Conforme o tipo da sociedade da proponente:

A.1 Registro Comercial, no caso de firma individual;

A.2 Atos constitutivos, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhados da ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria.

A.3 Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

6.2 Quanto à Regularidade Fiscal:

a) – Apresentar cópia autenticada ou original (emitida por meio eletrônico das Certidões de Negativa de Débito junto ao:

6.2.1 – INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;

6.2.2 – Fazenda Federal, Estadual e Municipal da Sede do Licitante;

OBS: A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da Certidão Quanto à Dívida Ativa da União emitida através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação de veracidade via Internet;

Além disso, devem apresentar os seguintes documentos:

6.2.3 – CRF do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

6.2.4 – Cartão do Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011.

6.3 – QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

a – Certidão Negativa de Pedido de **Falência** ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para entrega das propostas da presente licitação;

a.1 – Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

a.2 – A certidão do distribuidor que contiver a observação “Esta certidão só tem validade no seu original” também será aceita nas formas indicadas no edital.

OBS: Junto com a documentação deverá ser fornecida a pessoa responsável, endereço e os meios de comunicação, inclusive o número de celular.

Todas as Negativas poderão ter suas veracidades verificadas na Internet e na falta de qualquer dos itens acima mencionado será automaticamente **desclassificada** a empresa licitante.

Observações: a) - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

b) – Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 4.2 a 4.2.6 deste edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

b.1) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b.2) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

b.3) se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente.

c) – A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

d) - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

e) - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

f) - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

Edital, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

g) – Tanto em relação à apresentação dos documentos que comprovem a regularidade fiscal como também em relação ao julgamento das propostas dos licitantes, serão observadas as disposições dos artigos 42 a 45 da LC n.º 123/2006, de 14/12/2006, que estabelece tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, sendo de responsabilidade das empresas interessadas a comprovação, no envelope de habilitação, de sua condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte”, através de Certidão simplificada.

7.3 – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.3.1 – **Pelo menos um atestado**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando o fornecimento do produto do edital.

7.4 – ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

7.4.1 Declaração da Proponente, assinada por seus representantes legais, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Segue como modelo para preenchimento desta declaração o **Anexo III** deste edital.

Os documentos de habilitação exigidos nos itens 7.1 a 7.4 deste edital serão aceitos nas formas indicadas em seu item 7.1, independentemente de qualquer instrução neles contida acerca da forma da sua validade.

Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação previstos no item 7.2 desde que apresentem o Certificado de Regularidade no Cadastro Geral de Fornecedores, que imprescindivelmente atestará que os documentos estão dentro do prazo de validade.

OBS: Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 7.2 deste edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente.

– A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

- A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

- Tanto em relação à apresentação dos documentos que comprovem a regularidade fiscal como também em relação ao julgamento das propostas dos licitantes, serão observadas as disposições dos artigos 42 a 45 da LC n.º 123/2006, de 14/12/2006, que estabelece tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, sendo de responsabilidade das empresas interessadas a comprovação, no envelope de habilitação, de sua condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte” apresentando Declaração de que são Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente.

8 – SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

8.1 – No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, envelopes nº 01 e 02 respectivamente;

8.2 – Aberta a sessão, os interessados apresentarão à equipe de pregão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.3 – A equipe do pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, por item;

8.4 – Em seguida identificará em cada item a proposta de **menor preço** cujo conteúdo atenda as especificações do edital;

8.5 – Todas as propostas com valor até 10% (dez por cento) superior a da proposta de **menor preço** serão classificadas em ordem crescente;

8.6 – O conteúdo das propostas indicadas no item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances;

8.7 - Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 8.5 e 8.6, serão selecionadas até 03 (três) melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

8.8 – Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos proponentes com o mesmo **preço** serão convidados a participar dos lances verbais;

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

- 8.9 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **menor preço**;
- 8.10– O pregoeiro convidará individualmente as Proponentes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior **preço** e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 8.11– O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, as Proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;
- 8.11.1- Neste momento, depois de finalizados os lances, será concedido a LICITANTE Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que no início se credenciou como tal, o direito de preferência, conforme parágrafo 3º do Artigo 45 da LC Nº 123/2006, desde que esteja com proposta dentro do preço compreendido entre a menor proposta apresentada mais 5% (cinco por cento), apresentar no prazo máximo de 05(cinco) Minutos, nova proposta menor que a menor proposta até então apresentada. O disposto neste item somente ser aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.12– A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da Proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Proponente, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.13– Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor **preço por item** e o valor estimado para a licitação;
- 8.13.1– Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;
- 8.14– Quando comparecer um único Proponente ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço por item ofertado;
- 8.15– Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor por item, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;
- 8.16– Considerada aceitável a proposta de **menor preço por item** obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” de seu detentor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, observado o disposto no item 9.1;
- 8.17– Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço por item será declarado vencedor na ordem de classificação;
- 8.18– Se a Proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação da Proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva Proponente declarada vencedora;
- 8.19– Nas situações previstas nos itens 8.13, 8.14, 8.15 e 8.18, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor por item;
- 8.20– Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, conforme preceitua o artigo 43 § 2º da Lei de Licitações;
- 8.21– Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

8.22– O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo, sendo que o pregoeiro poderá reconsiderar ou não sua decisão no prazo de 24 horas, após a apresentação das razões recursais e das contra-razões recursais, e encaminhá-los devidamente informados ao Senhor Diretor do SAMAE para decisão;

8.23– O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.24– A falta de manifestação motivada da Proponente na sessão importará a decadência do direito de recurso;

8.25– Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelas Proponentes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos às Proponentes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos;

8.26– O prazo para formulação de lances verbais e o valor entre lances poderão ser acordados entre os credenciados e o Pregoeiro, por ocasião do início da sessão pública.

8.27- Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

9 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1– Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à Proponente detentora do menor preço por item, encaminhando o processo para homologação pelo Diretor do SAMAE;

9.1.1 – Nesta hipótese, o pregoeiro decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto deste Pregão Presencial e encaminhará o processo ao Diretor do SAMAE; para homologação do procedimento licitatório;

9.2– A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

10 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

10.1 A despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2.015 e 2.016

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado a CONTRATADA de acordo com a proposta que a proposta que mesma apresentou, sendo que este ocorrerá em até 10 (dez) dias após a cada entrega e aprovado pelo SAMAE além disso devem ser apresentadas as Certidões de Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, FGTS, Município, Estado e União.

11.2 - A NOTA FISCAL deverá indicar o número do EMPENHO correspondente e também indicar o nome do banco e número da conta bancária da firma licitante

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

11.3 - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução dos serviços contratados, constituindo-se na única remuneração devida.

11.4 - O preço estipulado será fixo, não havendo reajuste de qualquer espécie.

- a. - Não haverá, em hipótese alguma, PAGAMENTO ANTECIPADO.
- b. - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- c. – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

12.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas às exigências deste Edital e independentemente se houver divergência no valor unitário com o valor total cotado nos itens.

12.2 – Em igualdade de condições, como critério de desempate será assegurado, mediante comprovação, preferência aos bens produzidos no país ou por empresas brasileiras, conforme disposto no §2º do Artigo 3º da Lei 8666/93.

13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

13.1.1 – Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*, devendo a referida peça ser **protocolada** junto ao SAMAE diretamente no Departamento de Compras e Licitações.

13.2 – Caberá o Pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

13.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

14.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos objetos, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre a Administração e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será **12 (doze) meses** a partir da data de homologação.

14.2 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

14.3 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

14.4 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15 – DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1- Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2 - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

15.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo SAMAE, os fornecedores registrados serão convocados pelo SAMAE para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

16.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

16.2 – Não sendo interpostos recursos, será adjudicado o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), sendo submetido este resultado ao Diretor do SAMAE para homologação.

16.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao diretor do SAMAE por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Diretor do SAMAE, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

16.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao diretor para o procedimento de homologação com a devida adjudicação do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

16.5 – Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o SAMAE, poderá aplicar ao (s) FORNECEDOR (ES) as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

b) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

c) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

16.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº. 8.666/93, a inexecução total ou parcial do ajuste enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o seu rompimento, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

16.7 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

17.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

registrados, cabendo ao SAMAE promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

17.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o SAMAE deverá:

I – convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o SAMAE poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o SAMAE deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

18.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

III - tiver presentes razões de interesse público;

IV - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

V - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

18.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19.2 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

19.3 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Compras e Licitações, logo após sua homologação.

19.4 – O Diretor do SAMAE poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.5 – É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo

19.6 – Aos atos administrativos pertinentes a este pregão poderão ser opostos os meios de defesa com os recursos a eles inerentes, previstos na legislação pertinentes, sendo que os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro em conjunto a Equipe de Apoio;

19.7 – As Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20 – DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1– Aos atos administrativos pertinentes a este pregão poderão ser opostos os meios de defesa com os recursos a eles inerentes, previstos na legislação pertinentes, sendo que os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro em conjunto a Equipe de Apoio;
20.2– Fica eleito o foro da comarca de Campos Novos/SC, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente;

20.3- O objeto deste pregão poderá sofrer acréscimo ou supressões em conformidade com o Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

20.4– O SAMAE de Campos Novos se reserva o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular, total ou parcialmente, a presente licitação e desclassificar qualquer proposta ou todas elas, obedecendo ao disposto nos artigos 48 e 49 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

20.5– As Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

21 – ESCLARECIMENTO

21.1– As empresas interessadas poderão requerer esclarecimento sobre o presente pregão ao Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (49) 3541-0844 ou

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

através dos endereços eletrônicos compras@samaecn.com.br e licitacao@samaecn.com.br, até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para o pregão; 21.2– Em caso de não solicitação de esclarecimentos e informações pelas Proponentes, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação

Campos Novos - SC, 11 de maio de 2015

NEUSA APARECIDA DE LIMA
PREGOEIRA

Aprovo o Edital
Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei 8666/93

JOEL FRANCISCO FAGUNDES
DIRETOR DO SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015

QUANTIDADE ESTIMATIVA E VALORES DE REFERENCIA

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Referência Unitário R\$
01	Cabo flexível unipolar 1,5mm isolação 750 v 70° c preto	MT	2000	0,60
02	Cabo flexível unipolar 1,5mm isolação 750 v 70° c vermelho	MT	2000	0,60
03	Cabo flexível unipolar 1,5mm isolação 750 v 70° c branco	MT	2000	0,60
04	Cabo flexível unipolar 1,5mm isolação 750 v 70° c azul	MT	1000	0,60
05	Cabo flexível unipolar 1,5mm isolação 750 v 70° c verde	MT	1000	0,60
06	Cabo flexível unipolar 2,5mm isolação 750 v 70° c preto	MT	2000	0,99
07	Cabo flexível unipolar 2,5mm isolação 750 v 70° c vermelho	MT	2000	0,99
08	Cabo flexível unipolar 2,5mm isolação 750 v 70° c branco	MT	2000	0,99
09	Cabo flexível unipolar 2,5mm isolação 750 v 70° c azul	MT	1000	0,99
10	Cabo flexível unipolar 2,5mm isolação 750 v 70° c verde	MT	1000	0,99
11	Cabo flexível unipolar 4 mm isolação 750 v 70° c preto	MT	2000	1,50
12	Cabo flexível unipolar 4 mm isolação 750 v 70° c vermelho	MT	2000	1,50
13	Cabo flexível unipolar 4 mm isolação 750 v 70° c branco	MT	2000	1,50
14	Cabo flexível unipolar 4mm isolação 750v 70° c azul	MT	1000	1,50
15	Cabo flexível unipolar 4mm isolação 750v 70° c verde	MT	1000	1,50
16	Cabo flexível unipolar 6mm isolação 750v 70° c preto	MT	2000	2,00
17	Cabo flexível unipolar 6mm isolação 750v 70° c vermelho	MT	2000	2,00
18	Cabo flexível unipolar 6mm isolação 750v 70° c branco	MT	2000	2,00
19	Cabo flexível unipolar 6mm isolação 750v 70° c azul	MT	1000	2,00
20	Cabo flexível unipolar 6mm isolação 750v 70° c verde	MT	1000	2,00
21	Cabo flexível unipolar 10mm isolação 750v 70° c preto	MT	800	3,99
22	Cabo flexível unipolar 10mm isolação 750v 70° c vermelho	MT	800	3,99
23	Cabo flexível unipolar 10mm isolação 750v 70° c branco	MT	800	3,99
24	Cabo flexível unipolar 10mm isolação 750v 70° c azul	MT	800	3,99
25	Cabo flexível unipolar 10mm isolação 750v 70° c verde	MT	800	3,99
26	Cabo flexível unipolar 16mm isolação 750v 70° c preto	MT	800	7,50
27	Cabo flexível unipolar 16mm isolação 750v 70° c vermelho	MT	800	7,50
28	Cabo flexível unipolar 16mm isolação 750v 70° c branco	MT	800	7,50
29	Cabo flexível unipolar 16mm isolação 750v 70° c azul	MT	800	7,50
30	Cabo flexível unipolar 16mm isolação 750v 70° c verde	MT	800	7,50
31	Cabo pp 2x1.5mm isolação 750v 70°c	MT	2000	1,99
32	Cabo pp 2x2.5mm isolação 750v 70°c	MT	3000	2,72
33	Cabo pp 2x4 mm isolação 750v 70°c	MT	1000	4,50
34	Cabo pp 2x6 mm isolação 750v 70°c	MT	1000	5,00
35	Mini disjuntor 2 amp	MT	2000	10,20

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

36	Cabo pp 3x1.5mm isolação 750v 70°c	MT	1500	2,72
37	Cabo pp 3x2.5mm isolação 750v 70°c	MT	2000	4,32
38	Cabo pp 3x4mm isolação 750v 70°c	MT	1000	7,20
39	Cabo pp 3x6mm isolação 750v 70°c	MT	1000	10,00
40	Cabo pp 4x1.5mm isolação 750v 70°c	MT	1500	3,20
41	Cabo pp 4x2.5mm isolação 750v 70°c	MT	2000	5,70
42	Cabo pp 4x4mm isolação 750v 70°c	MT	2000	8,99
43	Cabo pp 4x6mm isolação 750v 70°c	MT	1000	12,99
44	Cabo pp 4x10mm isolação 750v 70°c	MT	500	15,50
45	Cabo pp 4x16mm isolação 750v 70°c	MT	500	16,20
46	Disjuntor termomagnético monofasico 6A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	30	4,90
47	Disjuntor termomagnético monofasico 10A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	40	4,90
48	Disjuntor termomagnético monofasico 16A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	40	4,90
49	Disjuntor termomagnético monofasico 20A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	40	4,90
50	Disjuntor termomagnético monofasico 25A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	40	4,90
51	Disjuntor termomagnético monofasico 32A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	40	4,90
52	Disjuntor termomagnético monofasico 40A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	40	6,90
53	Disjuntor termomagnético monofasico 50A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	40	6,90
54	Disjuntor termomagnético monofasico 63A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	40	6,90
55	Disjuntor termomagnético trifasico 10A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 3ka curva c	PÇ	50	26,00
56	Disjuntor termomagnético trifasico 16A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 3ka curva c	PÇ	50	26,00
57	Disjuntor termomagnético trifasico 20A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 3ka curva c	PÇ	50	26,00
58	Disjuntor termomagnético trifasico 25A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 3ka curva c	PÇ	50	26,00
59	Disjuntor termomagnético trifasico 32A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 3ka curva c	PÇ	50	26,00
60	Disjuntor termomagnético trifasico 40A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 3ka curva c	PÇ	50	26,00
61	Disjuntor termomagnético trifasico 50A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 3ka curva c	PÇ	50	29,90
62	Disjuntor termomagnético trifasico 63A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 3ka curva c	PÇ	50	29,90
63	Disjuntor termomagnético trifasico 100A din capacidade de	PÇ	30	53,22

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

	interrupção 240 ~ 480 v= 10ka curva c			
64	Disjuntor termomagnético trifasico 150A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 10ka curva c	PÇ	20	169,00
65	Disjuntor termomagnético trifasico 200A din capacidade de interrupção 240 ~ 480 v= 10ka curva c	PÇ	10	169,00
66	Disjuntor termomagnético bipolar 10A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	15	25,00
67	Disjuntor termomagnético bipolar 16A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	15	25,00
68	Disjuntor termomagnético bipolar 20A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	15	25,00
69	Disjuntor termomagnético bipolar 25A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	15	25,00
70	Disjuntor termomagnético bipolar 32A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	15	25,00
71	Disjuntor termomagnético bipolar 40A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	15	29,00
72	Disjuntor termomagnético bipolar 50A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	15	33,00
73	Disjuntor termomagnético bipolar 63A din capacidade de interrupção 240 ~ 415 v= 3ka	PÇ	15	33,00
74	Contactador 12A mais contato auxiliar frontal 1na+1nf 220v 60hz	PÇ	20	29,38
75	Contactador 18A mais contato auxiliar frontal 1na+1nf 220v 60hz	PÇ	25	31,99
76	Contactador 32A mais contato auxiliar frontal 1na+1nf 220v 60hz	PÇ	25	50,91
77	Contactador 40A mais contato auxiliar frontal 1na+1nf 220v 60hz	PÇ	30	96,70
78	Contactador 50A mais contato auxiliar frontal 1na+1nf 220v 60hz	PÇ	30	115,00
79	Contactador 65A mais contato auxiliar frontal 1na+1nf 220v 60hz	PÇ	30	136,00
80	Contactador 80A mais contato auxiliar frontal 1na+1nf 220v 60hz	PÇ	20	203,00
81	Contactador 90A mais contato auxiliar frontal 1na+1nf 220v 60hz	PÇ	20	228,84
82	Relé térmico com ajuste de 0,5 – 2,5A	PÇ	20	37,00
83	Relé térmico com ajuste de 1 – 5A	PÇ	20	40,00
84	Relé térmico com ajuste de 5 – 7A	PÇ	20	40,00
85	Relé térmico com ajuste de 4,5 – 6,3A	PÇ	20	40,00
86	Relé térmico com ajuste de 6,3 – 9A	PÇ	20	40,00
87	Relé térmico com ajuste de 9 – 12A	PÇ	20	40,00
88	Relé térmico com ajuste de 11 – 15A	PÇ	20	40,00
89	Relé térmico com ajuste de 14 – 18A	PÇ	20	40,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

90	Relé térmico com ajuste de 16 – 20A	PC	20	53,00
91	Relé térmico com ajuste de 21 - 30A	PC	20	53,00
92	Relé térmico com ajuste de 31 – 40A	PC	20	53,00
93	Relé térmico com ajuste de 41 – 50A	PC	20	81,00
94	Relé térmico com ajuste de 50 – 63A	PC	20	81,00
95	Relé térmico com ajuste de 63 – 80A	PC	20	125,00
96	Relé térmico com ajuste de 70 – 88A	PC	20	125,00
97	Terminal pré-isolado tipo ilhós (pino tubular) 1,5 mm	PC	1000	0,29
98	Terminal pré-isolado tipo ilhós (pino tubular) 2,5 mm	PC	1000	0,29
99	Terminal pré-isolado tipo ilhós (pino tubular) 4,0 mm	PC	1000	0,29
100	Terminal pré-isolado tipo ilhós (pino tubular) 6,0 mm	PC	1000	0,35
101	Terminal pré-isolado tipo ilhós (pino tubular) 10,0 mm	PC	200	0,70
102	Terminal pré-isolado tipo ilhós (pino tubular) 16,0 mm	PC	200	1,00
103	Terminal pino duplo – ilhós duplo para dois cabos 1,5mm ²	PC	1000	0,29
104	Terminal pino duplo – ilhós duplo para dois cabos 2,5mm ²	PC	1000	0,29
105	Terminal pino duplo – ilhós duplo para dois cabos 4,0mm ²	PC	1000	0,29
106	Terminal garfo 1,0 – 2,5mm ²	PC	1000	0,29
107	Terminal garfo 4,0 – 6,0mm ²	PC	1000	0,29
108	Terminal pino 1,0 – 2,5mm ²	PC	1000	0,29
109	Terminal pino 1,0 – 4,0mm ²	PC	1000	0,29
110	Terminal de pressao para cabos tipo sapata 10 mm	PC	200	2,90
111	Terminal de pressao para cabos tipo sapata 16 mm	PC	200	2,90
112	Terminal de pressao para cabos tipo sapata 25 mm	PC	200	2,90
113	Terminal de pressao para cabos tipo sapata 35 mm	PC	200	4,90
114	Terminal de pressao para cabos tipo sapata 50 mm	PC	200	4,90
115	Terminal de pressao para cabos tipo sapata 70 mm	PC	100	5,50
116	Terminal de pressao para cabos tipo sapata 95 mm	PC	100	12,00
117	Terminal de compressão cobre 10 mm	PC	200	2,00
118	Terminal de compressão cobre 16 mm	PC	200	2,00
119	Terminal de compressão cobre 25 mm	PC	100	3,00
120	Terminal de compressão cobre 35 mm	PC	100	3,00
121	Terminal de compressão cobre 50 mm	PC	100	3,20
122	Terminal de compressão cobre 70 mm	PC	100	7,90
123	Terminal de compressão cobre 95 mm	PC	100	8,90
124	Terminal de compressão cobre 120 mm	PC	100	10,50
125	Terminal de compressão cobre 150 mm	PC	100	15,00
126	Plug macho prensa cabo 2p+t novo reforçado 10 ^a padrão novo em plástico poliamida antichama	PC	50	3,00
127	Plug fêmea prensa cabo 2p+t novo reforçado 10 ^a padrão novo em plástico poliamida antichama	PC	50	3,00
128	Plug macho prensa cabo 2p+t novo reforçado 20 ^a padrão novo em plástico poliamida antichama	PC	50	4,00
129	Plug fêmea prensa cabo 2p+t novo reforçado 20 ^a padrão novo em plástico poliamida antichama	PC	50	4,00
130	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores,	PC	25	108,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

	Fixação trilho din 35mm ² , acionamento por tecla, Regulagem Disparador 1,6- 2,5A, com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF			
131	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores, Fixação trilho din 35mm ² , acionamento por tecla, Regulagem Disparador 2,5- 4A, com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF	PÇ	25	108,00
132	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores Fixação, trilho din 35mm ² , acionamento por tecla, Regulagem Disparador 6- 10A, com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF	PÇ	25	124,00
133	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores Fixação, trilho din 35mm ² , acionamento por tecla, Regulagem Disparador 9- 14A ,com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF	PÇ	25	124,00
134	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores Fixação, trilho din 35mm ² , acionamento por tecla, Regulagem Disparador 13- 18A, com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF	PÇ	25	124,00
135	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores Fixação, trilho din 35mm ² , acionamento por tecla, Regulagem Disparador 17- 23A, com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF	PÇ	25	124,00
136	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores Fixação, trilho din 35mm ² , acionamento por tecla, Regulagem Disparador 20- 25A, com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF	PÇ	25	124,00
137	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores Fixação, trilho din 35mm ² , acionamento por tecla, Regulagem Disparador 24- 32A, com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF	PÇ	25	124,00
138	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores Fixação, trilho din 35mm ² , acionamento por tecla Regulagem Disparador 30- 40A, com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF	PÇ	25	417,00
139	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores Fixação, trilho din 35mm ² , acionamento por tecla Regulagem Disparador 37- 50A, com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF	PÇ	20	417,00
140	Disjuntor Motor para Manobra e proteção de motores Fixação, trilho din 35mm ² , acionamento por tecla Regulagem, Disparador 48- 65 ^a A, com contato auxiliar frontal 1NA + 1NF	PÇ	25	417,00
141	Trilho DIN furado 35mm ²	MT	100	11,00
142	Bocal teto preto e27 plástico antichama	PÇ	50	2,50
143	Canaleta Pvc Fechada 20x20x2000mm branca com tampa	MT	200	3,50

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

144	Canaleta Pvc Fechada 30x30x2000mm branca com tampa	MT	200	4,50
145	Canaleta Pvc Fechada 30x50x2000mm branca com tampa	MT	200	6,50
146	Canaleta Pvc Fechada 50x30x2000mm branca com tampa	MT	200	8,50
147	Canaleta Pvc Fechada 50x50x2000mm branca com tampa	MT	200	10,50
148	Canaleta Pvc Fechada 50x80x2000mm branca com tampa	MT	200	12,50
149	Canaleta do sistema X em PVC rígido anti chama na cor branca 10x20x200 com divisória e fita adesiva	MT	250	5,50
150	Canaleta do sistema X em PVC rígido anti chama na cor branca 10x20x200 sem divisória e fita adesiva	MT	250	5,50
151	Canaleta do sistema X em PVC rígido anti chama na cor branca 40x20x2200 com divisoria e fita adesiva	MT	250	14,50
152	Canaleta do sistema X em PVC rígido anti chama na cor branca 50x20x2200 com divisória e fita adesiva	MT	250	23,99
153	Abraçadeira Pressão PVC ½	PÇ	500	0,19
154	Abraçadeira Pressão PVC 3/4"	PÇ	500	0,70
155	Abraçadeira Pressão PVC 1"	PÇ	500	0,80
156	Conector baquelite 6.00MM 412 com 12 Bornes	PÇ	30	5,00
157	Conector para haste terra reforçado 5/8	PÇ	100	5,00
158	Eletrocalha Perfurada galvanizada 50x50x3000mm com tampa	MT	700	47,00
159	Tala de Emenda para Eletrocalha 50mm	PÇ	200	4,69
160	Curva Horizontal 90° 50x50mm	PÇ	50	8,35
161	Curva Horizontal 45° 50x50mm	PÇ	50	10,90
162	Cotovelo Reto 50x50mm	PÇ	50	15,00
163	Reator eletrônico 2x40W bivolt alto fator de potência 0,97C, frequência da rede 50/60Hz, frequência de operação das lâmpadas 30kHz	PÇ	100	19,00
164	Reator vapor metálico uso externo alto fator de potência REV426A, reator modelo externo próprio para instalação ao tempo, projetados conforme normas ABNT, ligação através de cabos elétricos flexíveis com isolamento em PVC 105° C, esquema de ligação impresso em etiquetas de identificação, invólucro fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020, fixação através de suporte soldado no invólucro, acabamento em pintura eletrostática a pó, podendo ser galvanizado a quente.	PÇ	50	95,00
165	Reator eletrônico 2x110W 220V alto fator de potência 0,97C, frequência da rede: 50/60Hz, frequência de operação das lâmpadas 30kHz.	PÇ	50	65,00
166	Projektor alumínio 400W E40	PÇ	40	41,00
167	Luminária fluorescente 2x40W branca bivolt com 2 lâmpadas fluorescentes 40W, aletas transparentes, acabamento pintura epóxi, cor branca.	PÇ	500	52,00
168	Luminária tartaruga preta 1x40W E27 VI2001, injetada em	PÇ	200	16,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

	policarbonato cor preta, soquete de porcelana E-27, para 1 lâmpada eletrônica máximo 40w.			
169	Luminária trapézio para 2 lâmpadas fluorescentes tubular 110W HO - TR211, perfil comercial, material base: aço, pintura interna e externa igual, lâmpadas compatíveis 110 W (T10)	PÇ	100	180,00
170	Abraçadeira TIPO D 3/4" cunha metal galvanizada tipo "D" com cunha, Ø Tubo(pol) 3/4", Ø Tubo(mm) 26,6, chapa: 24, linha leve, as travas acompanham as abraçadeiras dentro da embalagem.	PÇ	500	0,56
171	Abraçadeira TIPO D 1/2", cunha metal galvanizada, tipo "D" com cunha, Ø Tubo(pol) 1/2", as travas acompanham as abraçadeiras dentro da embalagem.	PÇ	500	0,22
172	Abraçadeira TIPO D 1" cunha metal galvanizada tipo "D" com cunha, Ø Tubo(pol) 1", as travas acompanham as abraçadeiras dentro da embalagem.	PÇ	500	0,56
173	Protetor DPS 275V 45, 0KA VCL SLIM; DPS Classe II (NBR IEC 61.643-1), monopolar, com tecnologia de varistor de óxido de zinco (MOV) associado a um dispositivo de desconexão térmica (sobre temperatura) e elétrica (sobrecorrente). Suportabilidade à corrente de curto-circuito de 5kA sem fusível backup; Encaixe em trilho (DIN 35) e possibilidade de fixação através de garras padrão (NEMA); Conexão direta aos barramentos dos quadros de distribuição de energia; Possui desligador interno que desconecta o DPS da rede caso este seja submetido a distúrbios acima da sua capacidade e sinalização de status de operação através de bandeirola. É utilizado na proteção de aparelhos eletrodomésticos e eletroprofissionais, conectados à rede elétrica, contra sobretensões de origem atmosférica transmitidas pela linha externa de alimentação e/ou manobras no sistema elétrico. Sua concepção modular facilita a montagem conjunta de diversas unidades de DPS, conectados diretamente ou não ao barramento, assim como a outros componentes dos quadros de distribuição de circuitos. Pode atuar diversas vezes sem necessidade de ser substituído ou religado. A fixação do VCL é simples e rápida, feita sobre trilhos padronizados de 35 mm, padrão europeu (DIN) ou através de garras, padrão americano (NEMA) apropriados para instalação entre Fase e Neutro ou entre Fase e PE. O VCL possui encapsulamento em caixa de material termoplástico não propagante à chama com grau de inflamabilidade V0, de acordo com a UL 94. Especificações de Desempenho: Máxima tensão de operação contínua (Uc): 275Vac /350Vdc Corrente nominal a 8/20 µs (In): 20kA	PÇ	100	89,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

	<p>Máxima corrente de surto a 8/20 μs(I_{máx}): 45kA Máxima energia absorvida em 10/1000μs (W_{máx}): 1280 J Máxima potência de dissipação (P_{máx}): 1,4W Tensão de referência a 1mA (U_{ref}): 430V Nível de proteção (U_p): 1,5kV Tensão residual a 5 kA (U_{res}): 1,0kV Peso: 105g Especificações funcionais: Normas aplicáveis: NBR IEC 61643-1/UL 1449 / NBR 5410 Tempo de resposta típico (ns): 25 Proteção térmica: sim Máxima corrente de curto-circuito (kA): 5 Fusível backup máximo (A): 100 gL/gG Temperatura de operação (°C): -40...+70 Seção dos condutores de conexão (mm²): 4 a 25 Fixação: Trilho DIN 35 ou garra (NEMA) Grau de proteção: IP20 Acondicionamento: Caixa Poliamida reforçada com fibra de vidro UL 94 V0 Dimensão DIN 43880 (mod): 1 Dimensões (mm): 90x64x17,5</p>			
174	Lâmpada Fluorescente Eletrônica Espiral 20W 220V E27 - luz do dia, cor maior que 5000K - fria ou azulada, potência 20W, tensão 220V, base E27.	PÇ	100	11,00
175	Lâmpada Fluorescente Eletrônica Espiral 25W 220V E27 - luz do dia, cor maior que 5000K - fria ou azulada, potência 25W, tensão 220V, base E27.	PÇ	50	10,00
176	Lâmpada Vapor Metálico 400W HQI-T NDL E40 5200K, potência (W) 400W, base E40, cor 5200K, formato tubular.	PÇ	50	51,00
177	Sinaleiro 22mm com lâmpada 220Vca vermelho, grau de proteção IP65, categoria de sobretensão III, umidade 45% ~85%, temperatura: -5°C ~+40°C, corrente operacional le: <20mA, vida útil: >30000 h, brilho: >60 cd/cm ² , tensão 220Vca, cor vermelho, led integrado ao corpo.	PÇ	50	19,90
178	Sinaleiro 22mm com lâmpada 220Vca verde, grau de proteção IP65, categoria de sobretensão III, umidade 45% ~85%, temperatura: -5°C ~+40°C, corrente operacional le: <20mA, vida útil: >30000 h, brilho: >60 cd/cm ² , tensão 220Vca, cor verde, led integrado ao corpo. , modelo: L2-DR2-GP.	PÇ	50	19,90
179	Botão de comando 22mm preto 3 posições 2NA, botão de comando para painel, certificado UL, furo para fixação Ø22mm, corpo plástico, tipo seletor com knob curto, formato redondo, posição 3 posições, fixas 45°, cor preto, contatos 2 NA.	PÇ	50	22,00
180	Botão de comando 22mm preto 2 posições 1NA, botão de	PÇ	50	35,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

	comando para painel, certificado UL, furo para fixação, Ø22mm, corpo plástico, tipo seletor com knob curto, formato redondo, posição 2 posições, fixas 90°, cor preto, contatos 1 NA.			
181	Botão comando 22,0mm 1NF cogumelo, vermelho, botão de comando para painel, certificado UL, furo para fixação Ø22mm, corpo plástico, tipo cabeçote cogumelo com trava e giro para destravar, Ø40mm, formato redondo, cor vermelho, contatos 1 NF, modelo P20BKR-R-1B.	PÇ	15	22,00
182	Programador dia/semana 16ª, 220V, digital TMDS-DINA4, display de cristal líquido (LCD), programador horário diário ou semanal com 16 programas e intervalo de ajuste de 1 minuto, utilizado para acionar equipamentos convencionais automaticamente, apenas escolhendo os horários e dias da semana para ligar e desligar, montagem em trilho DIN. Especificações: Alimentação: 220Vca; Frequência de operação: 50/60Hz; Consumo: ≤7VA; Modos de operação: diário ou semanal (15 opções); Número de programações: 16 (8 ON e 8 OFF); Tempo mínimo entre ON/OFF: 1 minuto; Precisão: ≤ ± 1 segundo / dia (a 20°C); Saída de controle: 1 reversível; Capacidade do contato (carga resistiva): 16A-250Vca; Temperatura de operação: -10 a +55°C (T55); Bateria de backup: CR2032 lithium (substituível); Vida da bateria: 2,5 anos – aparelho sem alimentação e 5 anos – operação normal; Indicador de operação: Led vermelho; Dimensões: 60 x 36 x 85mm.	PÇ	15	124,00
183	Controlador de horas eletromecânico DH 9999,99 horas, 220V, totalização progressiva, indicação de 7 dígitos com 4 mm de altura, não possui reset, alta imunidade a interferências, resolução de 36 segundos (1/100 horas), alimentação 220 Vca, montagem com fixação em porta de painel com dimensões 48 x 48 mm ou 72 x 72 mm (usando adaptador).	PÇ	20	192,90
184	Rele controle de nível duplo inferior/superior RDN-01 MM 220VCA.	PÇ	20	20,00
185	Sensor eletrodo ou boia, funcionamento inferior e/ou superior, alimentação 220Vca, número de contatos: 1 SPDT.	PÇ	30	42,00
186	Rele falta de fase com ou sem neutro FSN-22 MM 380VCA, funcionamento sem retardo 1R, número de contatos 1SPDT, alimentação 380Vca, instalação trilho din.	PÇ	50	61,00
187	Rele de tempo com retardo na energização TEI-01 MC 94 a	PÇ	15	79,90

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

	<p>242VCA + 24VCA-VCC 60 segundos, para acionamento/desacionamento elétrico de processos em função de tempos pré-selecionados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escala: 60 segundos; - Alimentação: 94 a 242Vca; - Frequência de Rede: 50/60Hz ($\pm 5\%$); - Consumo Máximo: 50mA (1R); - Precisão de Escala: $\pm 5\%$ F.E. (a 25°C); - Precisão de Repetibilidade: $\pm 1\%$ do ponto; - Número de Contatos: RE - 1SPDT; - Corrente Máxima nos Contatos: Vca = 5A - 250Vca, carga resistiva; - Vida Útil dos Contatos: Mecânica : 10E7 (10.000.000) operações na condição sem carga; Elétrica : 10E5 (100.000) operações na condição com carga resistiva; - Intervalo de Comut. dos Contatos: $5 < \tau < 20\text{ms}$; - Tempo para Reset: $> 500\text{ms}$; - Umidade Relativa: 45 a 85% (sem condensação); - Temp. Armaz. e Operação: 0 a 50°C; - Resistência de Isolação: $> 50\text{MO} / 500\text{Vcc}$; - Tensão de Isolação: 1500Vrms / 1minuto; - Grau de Proteção: Invólucro = IP-51; Terminais = IP-10, conforme IEC-144 e DIN 40.050; - Material da Caixa: ABS V0 auto-extinguível; <p>Instalação em trilho din.</p>			
188	<p>Bucha de Nylon Fixação S-06 (sem parafuso).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ø Furo: 6 - Prof. Mínima do Furo (mm): 40 - Comp. da Bucha (mm): 30 - Ø Parafuso (mm): 4-5 	PÇ	1000	0,5
189	<p>Bucha de Nylon Fixação S-10 (sem parafuso)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ø Furo: 10 - Prof. Mínima do Furo (mm): 70 - Comp. da Bucha (mm): 50 - Ø Parafuso (mm): 6-8 	PÇ	1000	0,10
190	Luva em PVC eletroduto roscável 3/4"	PÇ	500	0,45
191	Luva em PVC eletroduto roscável 1"	PÇ	500	0,51
192	Luva em PVC eletroduto roscável 1/2"	PÇ	500	0,40
193	Curva 90° para eletroduto roscável 1/2"	PÇ	100	0,50
194	Curva 90° para eletroduto roscável 3/4"	PÇ	100	0,75
195	Curva 90° para eletroduto roscável 1"	PÇ	100	1,20
196	Curva 45° para eletroduto roscável 1/2"	PÇ	100	1,80
197	Curva 45° para eletroduto roscável 3/4"	PÇ	100	2,50
198	Curva 45° para eletroduto roscável 1"	PÇ	100	3,10
199	Curva 180° para eletroduto roscável 1/2"	PÇ	100	1,60
200	Curva 180° para eletroduto roscável 3/4"	PÇ	100	1,20

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

201	Curva 180° para eletroduto roscável 1"	PÇ	100	1,60
202	Eletroduto roscavel 1/2" 3m em PVC antichama	PÇ	1000	3,00
203	Eletroduto roscavel 3/4" 3m em PVC antichama	PÇ	1000	6,00
204	Eletroduto roscavel 1" 3m em PVC antichama	PÇ	1000	8,00
205	Parafuso Madeira 3.5x35 Cabeça Chata Philips	PÇ	1000	0,8
206	Parafuso Madeira 3.5x50 Cabeça Chata Philips	PÇ	1000	0,15
207	Parafuso Madeira 3.0x22 Cabeça Chata Philips	PÇ	1000	0,10
208	Parafuso Madeira 4.0x45 Cabeça Chata Philips	PÇ	1000	0,12
209	Parafuso Madeira 45x50 Cabeça Chata Philips	PÇ	1000	0,12
210	Parafuso Madeira 50x60 Cabeça Chata Philips	PÇ	1000	0,18
211	Parafuso Madeira 60x70 Cabeça Chata Philips	PÇ	1000	0,22
212	Parafuso sextavado com bucha 10mm ² rosca soberba ¼ x 60mm	PÇ	500	0,35
213	Parafuso sextavado com bucha 10mm ² rosca soberba ¼ x 80mm	PÇ	500	0,48
214	Bucha de Nylon 8mm com Anel e Parafuso Fenda Phillips Cabeça chata 4x50 8mm	PÇ	500	0,55
215	Bucha 6mm para Superfícies Ocas com Parafuso Fenda Phillips Cabeça Chata 4x50mm	PÇ	500	0,50
216	Bucha de Nylon 8mm com Anel e Parafuso Fenda Phillips Cabeça chata 5x60 8mm	PÇ	500	0,50
217	Bucha 6mm para Superfícies Ocas com Parafuso Fenda Phillips Cabeça Chata 5x60mm	PÇ	500	0,60
218	Fusível Diazed Retardado 2A 500Vca FDW-2S WEG Proteção contra curto-circuito e sobrecargas para linhas/cabos elétricos e aplicações gerais até 500 Vca Montado em corpo cerâmico de alta qualidade e preenchimento com areia de quartzo. Dispõe de acesso frontal que permitem verificação de status dos fusíveis através de uma ponta de prova de tensão. Tensão máxima de trabalho: 500Vca Capacidade de interrupção: 50ka / 500Vca Norma de fabricação: IEC 60269 Tamanho: DII Corrente Nominal (A): 2 Tipo: FDW-2S	PÇ	40	1,00
219	Fusível Diazed Retardado 4A 500Vca FDW-4S WEG Proteção contra curto-circuito e sobrecargas para linhas/cabos elétricos e aplicações gerais até 500 Vca Montado em corpo cerâmico de alta qualidade e preenchimento com areia de quartzo. Dispõe de acesso frontal que permitem verificação de status dos fusíveis através de uma ponta de prova de tensão. Tensão máxima de trabalho: 500Vca Capacidade de interrupção: 50ka / 500Vca Norma de fabricação: IEC 60269	PÇ	40	1,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

	Tamanho: DII Corrente Nominal (A): 4 Tipo: FDW-4S			
220	Fusível Diazed Retardado 6A 500Vca FDW-6S WEG Proteção contra curto-circuito e sobrecargas para linhas/cabos elétricos e aplicações gerais até 500 Vca Montado em corpo cerâmico de alta qualidade e preenchimento com areia de quartzo. Dispõe de acesso frontal que permitem verificação de status dos fusíveis através de uma ponta de prova de tensão. Tensão máxima de trabalho: 500Vca Capacidade de interrupção: 50ka / 500Vca Norma de fabricação: IEC 60269 Tamanho: DII Corrente Nominal (A): 6 Tipo: FDW-6S	PÇ	40	2,00
221	Fusível Diazed Retardado 10A 500Vca FDW-10S WEG Proteção contra curto-circuito e sobrecargas para linhas/cabos elétricos e aplicações gerais até 500 Vca Montado em corpo cerâmico de alta qualidade e preenchimento com areia de quartzo. Dispõe de acesso frontal que permitem verificação de status dos fusíveis através de uma ponta de prova de tensão. Tensão máxima de trabalho: 500Vca Capacidade de interrupção: 50ka / 500Vca Norma de fabricação: IEC 60269 Tamanho: DII Corrente Nominal (A): 10 Tipo: FDW-10S	PÇ	40	2,25
222	Fusível Diazed Retardado 16A 500Vca FDW-16S WEG Proteção contra curto-circuito e sobrecargas para linhas/cabos elétricos e aplicações gerais até 500 Vca Montado em corpo cerâmico de alta qualidade e preenchimento com areia de quartzo. Dispõe de acesso frontal que permitem verificação de status dos fusíveis através de uma ponta de prova de tensão. Tensão máxima de trabalho: 500Vca Capacidade de interrupção: 50ka / 500Vca Norma de fabricação: IEC 60269 Tamanho: DII Corrente Nominal (A): 16 Tipo: FDW-16S	PÇ	50	1,80
223	Fusível Diazed Retardado 20A 500Vca FDW-20S WEG Proteção contra curto-circuito e sobrecargas para linhas/cabos elétricos e aplicações gerais até 500 Vca Montado em corpo cerâmico de alta qualidade e	PÇ	50	2,30

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

	<p>preenchimento com areia de quartzo. Dispõe de acesso frontal que permitem verificação de status dos fusíveis através de uma ponta de prova de tensão. Tensão máxima de trabalho: 500Vca Capacidade de interrupção: 50ka / 500Vca Norma de fabricação: IEC 60269 Tamanho: DII Corrente Nominal (A): 20 Tipo: FDW-20S</p>			
224	<p>Fusível Diazed Retardado 25A 500Vca FDW-25S WEG Proteção contra curto-circuito e sobrecargas para linhas/cabos elétricos e aplicações gerais até 500 Vca Montado em corpo cerâmico de alta qualidade e preenchimento com areia de quartzo. Dispõe de acesso frontal que permitem verificação de status dos fusíveis através de uma ponta de prova de tensão. Tensão máxima de trabalho: 500Vca Capacidade de interrupção: 50ka / 500Vca Norma de fabricação: IEC 60269 Tamanho: DII Corrente Nominal (A): 25 Tipo: FDW-25S</p>	PÇ	50	2,30
225	<p>Abraçadeira de Nylon p/ amarração 151x3,65mm contém 100 peças Branca Descrição: - Consiste de abraçadeiras de nylon 6/6, material robusto e flexível, com ação de fechamento autotravante, sem retorno, praticamente indestrutível, proporcionando ótimo acabamento aos seus chicotes e painéis. - Modelo: p/ amarração Vantagens: - Muito econômica; Toda plástica; nenhuma peça de metal para enferrujar ou cortar fios (evita curto circuito); Rápida e simples fixação, com ou sem ferramenta; seus dentes internos seguram cabos e feixes, mesmo sob vibração. Temperatura de trabalho: - 40°C a 85°C.</p>	PÇ	50	0,14
226	<p>Abraçadeira de Nylon p/ amarração 202x3,7mm contém 100 peças Branca Descrição: - Consiste de abraçadeiras de nylon 6/6, material robusto e flexível, com ação de fechamento autotravante, sem retorno, praticamente indestrutível, proporcionando ótimo acabamento aos seus chicotes e painéis. - Modelo: p/ amarração</p>	PÇ	50	0,16

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

	<p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Muito econômica; Toda plástica; nenhuma peça de metal para enferrujar ou cortar fios (evita curto circuito); Rápida e simples fixação, com ou sem ferramenta; seus dentes internos seguram cabos e feixes, mesmo sob vibração. <p>Temperatura de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 40°C a 85°C. 			
227	<p>Abraçadeira de Nylon p/ amarração 206x4,8mm contém 100 peças Preta</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consiste de abraçadeiras de nylon 6/6, material robusto e flexível, com ação de fechamento autotravante, sem retorno, praticamente indestrutível, proporcionando ótimo acabamento aos seus chicotes e painéis. <p>- Modelo: p/ amarração</p> <p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Muito econômica; Toda plástica; nenhuma peça de metal para enferrujar ou cortar fios (evita curto circuito); Rápida e simples fixação, com ou sem ferramenta; seus dentes internos seguram cabos e feixes, mesmo sob vibração. <p>Temperatura de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 40°C a 85°C. 	PÇ	50	0,28
228	<p>Amperímetro Intercambiável p/ TC 96x96</p> <p>Características mecânicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo: FM-96 - Caixa de termoplástico branco. - Fundo de termoplástico preto. - Moldura frontal de termoplástico preto. - Visor de acrílico. - Escala em aço galvanizado, na cor branca. - Amortecimento de ponteiro em silicone. - Temperatura de trabalho entre -10°C a +50°C. - Mancais com safira e anti-choque para proteção de impactos mecânicos. - Posição de montagem normal em 2d. - Fixação através de duas cantoneiras de termoplástico acopladas a dois parafusos fixos no fundo. - Deflexão do ponteiro em 90°. <p>Características elétricas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de ferro móvel.- Medição em corrente alternada. - Classe de exatidão de 1,5% no final da escala. - Frequência de 50...60Hz. - Tensão de prova de 2kV. - Consumo aproximado de 1,0 a 2,5VA. - Bobina envolta em blindagem de aço contra influência de 	PÇ	30	75,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

	<p>campos magnéticos externos. Dimensões e medidas em mm: - Moldura A: 96 - Moldura B: 6 - Profundidade C: 38 - Profundidade D: 51 a 58 - Profundidade E: 51 - Recorte do Painel F: 92</p>			
229	<p>Amperímetro Leitura Direta s/ TC 0-25/50A 72x72 Características mecânicas: - Caixa de termoplástico branco. - Fundo de termoplástico preto. - Moldura frontal de termoplástico preto. - Visor de acrílico. - Escala em aço galvanizado, na cor branca. - Amortecimento de ponteiro em silicone. - Temperatura de trabalho entre -10°C a +50°C. - Mancais com safira e anti-choque para proteção de impactos mecânicos. - Posição de montagem normal em 2d. - Fixação através de duas cantoneiras de termoplástico acopladas a dois parafusos fixos no fundo. - Deflexão do ponteiro em 90°. Características elétricas: - Sistema de ferro móvel. - Medição em corrente alternada. - Classe de exatidão de 1,5% no final da escala. - Frequência de 50...60Hz. - Tensão de prova de 2kV. - Consumo aproximado de 1,0 a 2,5VA. - Bobina envolta em blindagem de aço contra influência de campos magnéticos externos. Dimensões e medidas em mm: - Moldura A: 72 - Moldura B: 6 - Profundidade C: 38 - Profundidade D: 51 a 58 - Profundidade E: 51 - Recorte do Painel F: 68</p>	PÇ	30	75,00
230	<p>Lâmpada Fluorescente Tubular 40W 2700Lm T10 SUPER L/D 5250K IRC70-79 Caixa c/30 - Modelo: SUPER L/D - Lumerts: 2700Lm - Irc (índice de reprodução da cor): IRC70-79 - Temperatura da Cor: 5250K</p>	PÇ	100	6,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

	- Quantidade: Caixa c/25																	
231	Lâmpada Fluorescente Tubular 110W T12 HO 6100K IRC70-79 Caixa c/15 - Modelo: HO - Temperatura da Cor: 6100K - Irc (índice de reprodução da cor): IRC70-79 - Quantidade: Caixa c/15	PÇ	50	19,99														
232	Relé Fotoelétrico c/ Base 1000W 220V - Sistema de acionamento tipo térmico, com base	PÇ	25	62,00														
233	Estanho em Fio Tubinho Para Solda 1mm 25g VONDER Espessura: 1 mm - Tubo com aproximadamente 25g • Composição: - 63% estanho - 37% chumbo	PÇ	20	7,50														
234	Fita Isolante Preta 20 Metros - 19 mm x 0,13 mm	PÇ	200	4,50														
235	Fita Isolante Auto-Fusão 23BR 19mmx10m Aplicação: - Fita à base de borracha etilenopropileno (EPR), com alta conformabilidade em qualquer tipo de superfície, por mais irregular que possa ser. Especialmente formulada para fusão instantânea. Ao ser aplicada, não deixa bolhas de ar. Possui excelentes propriedades elétricas, sendo indicada para atuar como principal material isolante em emendas de cabos de energia até 35.000volts. - Linha: 23BR	PÇ	50	25,00														
236	Borne de passagem <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">Especificações Técnicas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TIPO</td> <td>ZS4</td> </tr> <tr> <td>CABO</td> <td>4 mm²</td> </tr> <tr> <td>C/ TERMINAL</td> <td>2,5 mm²</td> </tr> <tr> <td>PASSO</td> <td>5.2 mm</td> </tr> <tr> <td>CORRENTE</td> <td>32A</td> </tr> <tr> <td>COR</td> <td>cinza</td> </tr> </tbody> </table>	Especificações Técnicas		TIPO	ZS4	CABO	4 mm ²	C/ TERMINAL	2,5 mm ²	PASSO	5.2 mm	CORRENTE	32A	COR	cinza	PÇ	100	3,90
Especificações Técnicas																		
TIPO	ZS4																	
CABO	4 mm ²																	
C/ TERMINAL	2,5 mm ²																	
PASSO	5.2 mm																	
CORRENTE	32A																	
COR	cinza																	

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

	<table border="1"> <tr> <td>FUNÇÃO</td> <td>Passagem</td> </tr> <tr> <td>CX.</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Borne de passagem</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Especificações Técnicas</td> </tr> <tr> <td>TIPO</td> <td>ZS4</td> </tr> <tr> <td>CABO</td> <td>4 mm²</td> </tr> <tr> <td>C/ TERMINAL</td> <td>2,5 mm²</td> </tr> <tr> <td>PASSO</td> <td>5.2 mm</td> </tr> <tr> <td>CORRENTE</td> <td>20A</td> </tr> <tr> <td>COR</td> <td>Azul</td> </tr> <tr> <td>FUNÇÃO</td> <td>Neutro (N)</td> </tr> <tr> <td>CX.</td> <td>50</td> </tr> </table>	FUNÇÃO	Passagem	CX.	50	Borne de passagem		Especificações Técnicas		TIPO	ZS4	CABO	4 mm ²	C/ TERMINAL	2,5 mm ²	PASSO	5.2 mm	CORRENTE	20A	COR	Azul	FUNÇÃO	Neutro (N)	CX.	50			
FUNÇÃO	Passagem																											
CX.	50																											
Borne de passagem																												
Especificações Técnicas																												
TIPO	ZS4																											
CABO	4 mm ²																											
C/ TERMINAL	2,5 mm ²																											
PASSO	5.2 mm																											
CORRENTE	20A																											
COR	Azul																											
FUNÇÃO	Neutro (N)																											
CX.	50																											
237	<table border="1"> <tr> <td colspan="2">Borne de passagem</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Especificações Técnicas</td> </tr> <tr> <td>TIPO</td> <td>ZS4</td> </tr> <tr> <td>CABO</td> <td>4 mm²</td> </tr> <tr> <td>C/ TERMINAL</td> <td>2,5 mm²</td> </tr> <tr> <td>PASSO</td> <td>5.2 mm</td> </tr> <tr> <td>CORRENTE</td> <td>20A</td> </tr> </table>	Borne de passagem		Especificações Técnicas		TIPO	ZS4	CABO	4 mm ²	C/ TERMINAL	2,5 mm ²	PASSO	5.2 mm	CORRENTE	20A	PÇ	100	3,90										
Borne de passagem																												
Especificações Técnicas																												
TIPO	ZS4																											
CABO	4 mm ²																											
C/ TERMINAL	2,5 mm ²																											
PASSO	5.2 mm																											
CORRENTE	20A																											

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

	<table border="1"> <tr> <td>COR</td> <td>Vd/ Am</td> </tr> <tr> <td>FUNÇÃO</td> <td>Terra (PE)</td> </tr> <tr> <td>CX.</td> <td>20</td> </tr> </table>	COR	Vd/ Am	FUNÇÃO	Terra (PE)	CX.	20													
COR	Vd/ Am																			
FUNÇÃO	Terra (PE)																			
CX.	20																			
238	<p>Borne de passagem</p> <hr/> <p><i>Especificações Técnicas</i></p> <table border="1"> <tr> <td>TIPO</td> <td>ZS6</td> </tr> <tr> <td>CABO</td> <td>6 mm²</td> </tr> <tr> <td>C/ TERMINAL</td> <td>4 mm²</td> </tr> <tr> <td>PASSO</td> <td>6 mm</td> </tr> <tr> <td>CORRENTE</td> <td>41 A</td> </tr> <tr> <td>COR</td> <td>cinza</td> </tr> <tr> <td>FUNÇÃO</td> <td>Passagem</td> </tr> <tr> <td>CX.</td> <td>50</td> </tr> </table>	TIPO	ZS6	CABO	6 mm ²	C/ TERMINAL	4 mm ²	PASSO	6 mm	CORRENTE	41 A	COR	cinza	FUNÇÃO	Passagem	CX.	50	PÇ	100	3,90
TIPO	ZS6																			
CABO	6 mm ²																			
C/ TERMINAL	4 mm ²																			
PASSO	6 mm																			
CORRENTE	41 A																			
COR	cinza																			
FUNÇÃO	Passagem																			
CX.	50																			
239	<p>Borne de passagem</p> <hr/> <p><i>Especificações Técnicas</i></p> <table border="1"> <tr> <td>TIPO</td> <td>ZS6</td> </tr> <tr> <td>CABO</td> <td>6 mm²</td> </tr> <tr> <td>C/ TERMINAL</td> <td>4 mm²</td> </tr> <tr> <td>PASSO</td> <td>6 mm</td> </tr> </table>	TIPO	ZS6	CABO	6 mm ²	C/ TERMINAL	4 mm ²	PASSO	6 mm	PÇ	100	3,90								
TIPO	ZS6																			
CABO	6 mm ²																			
C/ TERMINAL	4 mm ²																			
PASSO	6 mm																			

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

	<table border="1"> <tr> <td>CORRENTE</td> <td>30 A</td> </tr> <tr> <td>COR</td> <td>Azul</td> </tr> <tr> <td>FUNÇÃO</td> <td>Neutro (N)</td> </tr> <tr> <td>CX.</td> <td>50</td> </tr> </table>	CORRENTE	30 A	COR	Azul	FUNÇÃO	Neutro (N)	CX.	50											
CORRENTE	30 A																			
COR	Azul																			
FUNÇÃO	Neutro (N)																			
CX.	50																			
240	<p>Borne de passagem</p> <hr/> <p>Especificações Técnicas</p> <table border="1"> <tr> <td>TIPO</td> <td>ZS6</td> </tr> <tr> <td>CABO</td> <td>6 mm²</td> </tr> <tr> <td>C/ TERMINAL</td> <td>4 mm²</td> </tr> <tr> <td>PASSO</td> <td>6 mm</td> </tr> <tr> <td>CORRENTE</td> <td>30 A</td> </tr> <tr> <td>COR</td> <td>Vd / Am</td> </tr> <tr> <td>FUNÇÃO</td> <td>Terra (PE)</td> </tr> <tr> <td>CX.</td> <td>20</td> </tr> </table>	TIPO	ZS6	CABO	6 mm ²	C/ TERMINAL	4 mm ²	PASSO	6 mm	CORRENTE	30 A	COR	Vd / Am	FUNÇÃO	Terra (PE)	CX.	20	PÇ	100	3,75
TIPO	ZS6																			
CABO	6 mm ²																			
C/ TERMINAL	4 mm ²																			
PASSO	6 mm																			
CORRENTE	30 A																			
COR	Vd / Am																			
FUNÇÃO	Terra (PE)																			
CX.	20																			
241	<p>Borne de passagem</p> <hr/> <p>Especificações Técnicas</p> <table border="1"> <tr> <td>TIPO</td> <td>ZS10</td> </tr> <tr> <td>CABO</td> <td>10 mm²</td> </tr> <tr> <td>C/ TERMINAL</td> <td>6 mm²</td> </tr> </table>	TIPO	ZS10	CABO	10 mm ²	C/ TERMINAL	6 mm ²	PÇ	100	5,90										
TIPO	ZS10																			
CABO	10 mm ²																			
C/ TERMINAL	6 mm ²																			

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

	<table border="1"> <tr> <td>PASSO</td> <td>8 mm</td> </tr> <tr> <td>CORRENTE</td> <td>57 A</td> </tr> <tr> <td>COR</td> <td>cinza</td> </tr> <tr> <td>1. FUNÇÃO</td> <td>Passagem</td> </tr> <tr> <td>2. CX.</td> <td>50</td> </tr> </table>	PASSO	8 mm	CORRENTE	57 A	COR	cinza	1. FUNÇÃO	Passagem	2. CX.	50									
PASSO	8 mm																			
CORRENTE	57 A																			
COR	cinza																			
1. FUNÇÃO	Passagem																			
2. CX.	50																			
242	<p>Borne de passagem</p> <hr/> <p>Especificações Técnicas</p> <table border="1"> <tr> <td>3. TIPO</td> <td>ZS10</td> </tr> <tr> <td>4. CABO</td> <td>10 mm²</td> </tr> <tr> <td>5. C/ TERMINAL</td> <td>6 mm²</td> </tr> <tr> <td>6. PASSO</td> <td>8 mm</td> </tr> <tr> <td>7. CORRENTE</td> <td>42 A</td> </tr> <tr> <td>8. COR</td> <td>Azul</td> </tr> <tr> <td>9. FUNÇÃO</td> <td>Neutro (N)</td> </tr> <tr> <td>10. CX.</td> <td>50</td> </tr> </table>	3. TIPO	ZS10	4. CABO	10 mm ²	5. C/ TERMINAL	6 mm ²	6. PASSO	8 mm	7. CORRENTE	42 A	8. COR	Azul	9. FUNÇÃO	Neutro (N)	10. CX.	50	PÇ	100	9,90
3. TIPO	ZS10																			
4. CABO	10 mm ²																			
5. C/ TERMINAL	6 mm ²																			
6. PASSO	8 mm																			
7. CORRENTE	42 A																			
8. COR	Azul																			
9. FUNÇÃO	Neutro (N)																			
10. CX.	50																			
243	<p>Borne de passagem</p> <hr/> <p>Especificações Técnicas</p> <table border="1"> <tr> <td>11. TIPO</td> <td>ZS10</td> </tr> <tr> <td>12. CABO</td> <td>10 mm²</td> </tr> <tr> <td>13. C/</td> <td>6 mm²</td> </tr> </table>	11. TIPO	ZS10	12. CABO	10 mm ²	13. C/	6 mm ²	PÇ	100	9,90										
11. TIPO	ZS10																			
12. CABO	10 mm ²																			
13. C/	6 mm ²																			

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

	TERMINAL				
	14. PASSO	8 mm			
	15. CORRENTE	42 A			
	16. COR	Vd/ Am			
	17. FUNÇÃO	Terra (PE)			
	18. CX.	20			
244	Caixa com tomada sistema X 2P + T 10A		PC	50	9,90
245	Eletrocalha de metal com tampa 50 x 50		MT	300	15,00
246	Suporte de metal tipo T para eletrocalha		PC	250	7,00
247	Refletor em metal para lâmpada halogena 1000W		PC	30	89,00
248	Lâmpada halogena 1000W		PC	100	8,00
249	Refletor em metal para lâmpada halogena 500W		PC	30	58,00
250	Lâmpada halogena 500W		PC	100	5,00
251	Fotocélula completa		PC	30	33,00
252	Lâmpada fluorescente compacta 25W		PC	100	12,00
253	Lâmpada fluorescente compacta 30W		PC	100	28,00
254	Lâmpada fluorescente compacta 13W		PC	100	13,00
255	Plug macho prensa cabo 10A preto		PC	100	3,00
256	Plug fêmea prensa cabo 10A preto		PC	100	3,00
257	Depressor de surto slim 220 VAC 40 KA		PC	75	90,00
258	Soquete em PVC		PC	50	3,00

Campos Novos – SC, 11 de maio de 2015.

NEUSA APARECIDA DE LIMA
PREGOEIRA

JOEL FRANCISCO FAGUNDES
DIRETOR DO SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax/e-mail

CNPJ/MF:

Banco: Conta Corrente:

Agência: Cidade:

Constar a marca e modelo dos produtos ofertados

Conforme estipulado no do edital e suas especificações no formulário proposta.

Obs.: Não é obrigatória a cotação de todos os itens desta licitação.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

Prazo de validade da presente proposta é de ____dias (prazo não inferior a 60 dias)

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nr. 8.666/93 com suas alterações.

Data:

Assinatura:

Nome:

RG: CPF:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quinze anos, na condição de aprendiz ().

_____, em ___ de _____ de _____.

Nome: _____ (Representante Legal)
CPF nº _____ (do signatário)

OBSERVAÇÃO: Deverá ser em papel timbrado e assinado pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes para tanto outorgados na procuração e em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede na _____(endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº _____; portador do RG nº _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº ____/____ SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE DO Município de Campos Novos - SC, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de ____.

Razão Social

(assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo)

Observação:

Deverá ser em papel timbrado e entregue ao Pregoeiro ou equipe de apoio no ato da abertura da sessão do pregão por ocasião do credenciamento.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, localizada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas de Lei e em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório do SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE DO Município de Campos Novos - SC, denominado Pregão Presencial nº ____/____.

....., emde.....de _____.

Nome: _____ (Representante Legal)

CPF nº _____ (do signatário)

] OBSERVAÇÃO : Deverá ser em papel timbrado e assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes para tanto outorgados na procuração e apresentada fora dos envelopes proposta e habilitação.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/____**, realizado pelo **SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE DO Município de Campos Novos - SC**

Local e data _____

Assinatura do representante

Nome do representante:.....

RG nº.....

OBSERVAÇÃO: Deverá ser em papel timbrado e assinado pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes para tanto outorgados na procuração e apresentada dentro do envelope habilitação.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 07/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ... dias do mês dedo ano de dois mil e, presentes de um lado, O SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE - **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.158.105/0001-09, representado neste ato pelo seu Diretor Sr. Joel Francisco Fagundes, portador do CPF nº. 543.523.209-00, no uso de suas atribuições, RESOLVE Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado FORNECEDOR, para aquisição de materiais de construção, descritos a seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 0149 de 24 de novembro de 2006 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1 – A presente Ata tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE REDES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO SAMAE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao SAMAE promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS

3.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente Ata será feito em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, pela mesma indicada.

3.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação

3.3 – O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após cada entrega dos materiais e emissão da nota fiscal com as CND's- Certidões Negativas de Débitos- em anexo.

3.4 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

a) fornecer os materiais, objeto desta Ata, de acordo com as especificações exigidas no Edital;

b) fornecer o objeto desta Ata, na forma, nos locais indicados, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;

OBS: Caso o fornecedor deixar de cumprir qualquer obrigação assumida, serão aplicada todas as penalidades previstas, e em caso de entrega do material em desacordo, o mesmo terá o prazo de 24 horas para sua substituição sendo que as despesas serão as expensas do fornecedor.

c) manter, durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ENTREGAS

5.1– Os Objetos licitados deverão ser entregues **parceladamente**, conforme a necessidade de uso, na forma, quantidades, e no prazo de até **02 (dois)** dias após a emissão e envio da Autorização de Fornecimento.

5.2- A empresa deverá entregar os materiais no local indicado pelo SAMAE.

5.3– Todas as despesas relacionadas com a carga entregas e descargas dos materiais será de inteira responsabilidade do FORNECEDOR.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o SAMAE, poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

b) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

c) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I – convocar o FORNECEDOR visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II – frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo SAMAE, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Tiver presentes razões de interesse público;

e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834
89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas resultantes da presente Ata ocorrerão à conta de DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS dos exercícios de 2015 e 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses** a partir da data de homologação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao SAMAE, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na presente Ata.

12.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, o SAMAE poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela mesma.

12.3 – A existência de preços registrados não obriga o SAMAE a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o SAMAE, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – É competente o foro da Comarca de Campos Novos para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campos Novos (SC),de de 2015.

Pela Contratante

Pela Contratada

JOEL FRANCISCO FAGUNDES
Diretor do SAMAE

TESTEMUNHAS

RODRIGO CARPES DE OLIVEIRA
CPF – 049.807.399-89

NEUSA APARECIDA DE LIMA
CPF - 693.438.029-00